



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Lei nº. 300/2009

Súmula: Abre Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento e dá outras
providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná,
aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no
orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.587,80 (Cento e
Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para cobertura
das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
002	Divisão de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.20012-021	Atividades da Divisão de Agricultura e Desenvolvimento	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.00.000719	Conv.C.E.F.Const. Barracão de Pro. Organicos	3.585,34
	TOTAL	3.585,34

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
002	Divisão de Obras	
04.122.04011-049	Encargos de Execução de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.3.00.000722	Conv. C.E.F. Pavimentação Poliédrica e meio fio 57/2006	102.002,46
	TOTAL	102.002,46

Art.2º Como recurso para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no§ 1º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320/64 sendo:

I-Superávit financeiro do exercício anterior:

Fonte	Descrição	Valor R\$
719	Conv.C.E.F. Const. Barracão de Produtos Orgânicos	3.585,34
	TOTAL	3.585,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

II - Superávit financeiro do exercício anterior:

Fonte	Descrição	Valor R\$
722	Conv.C.E.F. Const. Barracão de Prod. Orgânicos	102.002,46
TOTAL GERAL		102.002,46

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dezesseis dias do ano de 2009.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Suluno do Norte</u>
Edição: <u>08</u>
Página: _____
Data: <u>17 / 06 / 2009</u>